PROJETO DE LEI N.º 38/88

DOCUMENTO N.º 1162/88

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 59/88
EM 27/05/88

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Centro Comunitário do México 70 foi fundado no dia 23 de outubro de 1984, e é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Sediado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 10, o Centro Comunitário do México 70 tem como finalidade:

I - Promover o bem-estar individual e o ajustamento da família considerada como um todo, por meio de assistência econômica, moral, cultural, sanitária e recreativa;

II - Combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas;

III - Conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários do México 70, estimulando a criação de obras de bem-estar social, que atinjam setores da comunidade carente de recursos, escolas profissionalizantes e atendimento integral ao menor;

IV - Realizar ou estimular a realização de estudos sobre a problemática social, visando à sua solução.

Nesses 4 anos de existência, o Centro Comunitário do México 70 vem cumprindo essas finalidades, servindo como fórum de debates sobre os problemas que a comunidade local enfrenta.

Apesar das inúmeras dificuldades que cercam a sobrevivência de órgãos dessa natureza, em sua maioria dificuldades de ordem econômica, a entidade vem aglutinando lideranças expressivas e servindo de elemento de ligação entre os moradores e as autoridades constituídas para o equacionamento das questões de interesse da comunidade.

DH/w

Pelos relevantes serviços que presta à coletividade, o Centro Comunitário do México 70 deve receber o reconhecimento do Poder Público, razão pela qual submeto à consideração do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 38/88

DOCUMENTO Nº 1162/88

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o Centro Comunitário do México 70, entidade civil,sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 26 de maio de 1988.

a) **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**

ARQUIVADO EM 27/06/88
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça
SÃO VICENTE, 26/05/88

DH/w